



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.042/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 033/2018 – PMU.

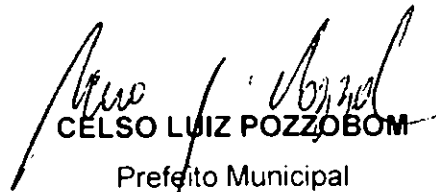
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

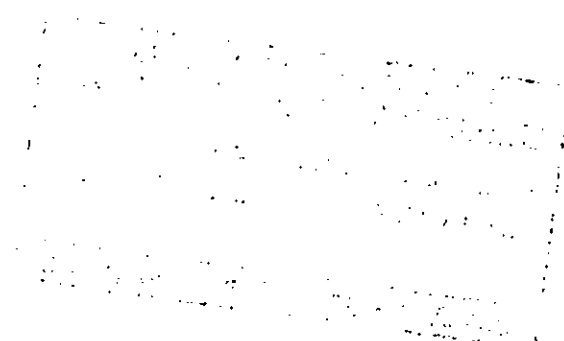
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 033/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de composto orgânico de poeira pura, em atendimento a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, que irá distribuir o produto a pequenos agricultores da agricultura familiar do Município de Umuarama e Distritos, tendo sido declarada vencedora a empresa: **J.P. PASQUETTO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 04 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/04/2018 DE Nº 11232
UMUARAMA 06/04/2018
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS